S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 28/08

========== Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de Dezembro, último, exarada a folhas 224, ponto 209, deste livro de actas. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do art.º 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAR a falta do Vereador, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausente por razões profissionais. ==========

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

229 – 020/005/000 - REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – ALTERAÇÃO DO DIA ==========

========== Considerando que a próxima reunião ordinária se deveria realizar no dia 31 do corrente mês, e prevendo-se a ausência de alguns Vereadores de ambas as bancadas, o Senhor Presidente propôs que a mesma fosse antecipada para o dia 30, pelas 10 horas, ficando a respectiva convocatória feita nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, atrás referida. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

230 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de curto prazo ==========

========== Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação nº. 2212008/02/PEF, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, na eventualidade da Câmara considerar a hipótese de manutenção do empréstimo de curto prazo, deverá o assunto ser submetido, nos termos dos nºs. 6 e 7, do artigo 38º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), à sessão da Assembleia Municipal de aprovação do orçamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de um novo empréstimo a curto prazo, para o próximo ano, até ao montante de € 600.000,00 (seiscentos mil euros), nos termos legais. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da conjugação da alínea a), do nº. 6, do artigo 64º., com a alínea d), do nº. 2, do artigo 53º., ambos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com vista à obtenção de autorização genérica da contratação desta modalidade de empréstimo, propondo a consulta às instituições de crédito, com sucursais/agências em Moimenta da Beira. ==========

231 – 230/260/000 – PROJECTO DO ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, e MAPAS DE PESSOAL, PARA O ANO DE 2009 – Apreciação e votação ==

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados aos membros do Executivo a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades mais relevantes do Município, bem como os Mapas de Pessoal para o ano de 2009, com a seguinte fundamentação política, económica e social, cujo valor global das receitas totaliza € 19.987.250,00, desagregadas em RECEITAS CORRENTES, no valor de € 9.937.250,00, e RECEITAS DE CAPITAL, no montante de € 10.050.000,00, e que, tendo em conta o princípio do equilíbrio financeiro, o valor global das despesas totaliza € 19.987.250,00, desagregadas

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em DESPESAS CORRENTES, no valor de € 8.748.675,00, e DESPESAS DE CAPITAL, no montante de € 11.238.575,00. ----------

---------- UMA ATITUDE REALISTA E PRAGMÁTICA ----------

----- "O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2009, que apresentamos à discussão do Executivo Municipal e Assembleia Municipal, consubstanciam a coerência de uma estratégia, cujos pressupostos já foram delineados em 2008 e que agora se reforçam nas orientações da política nacional e nas expectativas proporcionadas pelos programas operacionais regionais (QREN). ----------

----- Este orçamento mantém-se assim fortemente condicionado pelas dificuldades financeiras que o país atravessa e que se traduzem, na real insuficiência das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, nos limites impostos pela Lei da Finanças Locais, agora recentemente agravada com o Plano Nacional para a Regularização da Dívida Pública, que concerteza implicará novos constrangimentos a breve prazo. ----------

----- Evidentemente que a difícil e complexa situação financeira da autarquia radica nos elevados investimentos realizados num passado recente, nas insuficientes comparticipações da Administração Central e dos Fundos Comunitários, nos pesados encargos do serviço da dívida, mas também na onerosa prestação de serviços públicos de absoluta necessidade para a qualidade de vida da comunidade, com especial relevância no sector da educação, ambiente e acção social. ----------

----- A necessária e urgente inversão desta tendência implicará uma clara mudança de estratégia política, com adequados e oportunos ajustamentos, quer ao nível das mentalidades do cidadão utente/consumidor, quer no patamar de uma gestão pública mais racional, pragmática e eficiente. ------

----- Nesta perspectiva, preconizamos e reforçamos a necessidade de opções claras, ainda que amplamente participadas, traduzidas nas seguintes prioridades: ----------

1. *Concentração dos recursos financeiros disponíveis em acções e investimentos de reconhecido interesse estratégico, com prioridade para projectos de desenvolvimento intermunicipal e regional, em sintonia com as orientações do QREN; ----------*
2. *Aumento gradual e criterioso das receitas próprias do Município, valorizando*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

correctamente os bens e serviços disponibilizados à população, numa perspectiva da eficácia e sustentabilidade; ----------

3. *Recurso às parcerias público-privadas, potenciando recursos endógenos renováveis e sinergias operacionais em projectos produtivos inovadores e estratégicos; ----------*
4. *Aumento do planeamento e produtividade dos recursos humanos, reforçando a sua formação e qualificação, num evidente contributo para a racionalização e contenção dos custos de funcionamento da estrutura municipal; ----------*
5. *Adopção de um plano programado de regularização da dívida que atenue a pressão financeira sobre o orçamento municipal, apoie os fornecedores e as empresas, e proporcione uma nova capacidade de investimentos ao município. ----------*

----- Esperamos que com estas medidas, devidamente concertadas e sustentadas, acompanhadas do habitual profissionalismo, empenho e dedicação dos autarcas, poderemos continuar a proporcionar ao município de Moimenta da Beira, um clima de confiança, participação activa, qualidade de vida e efectivo desenvolvimento." ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise pormenorizada dos referidos documentos previsionais, e postos os mesmos à votação, a Câmara deliberou, **por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Vereadores do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, usando o Senhor Presidente o voto de qualidade, nos termos do nº. 2, do artigo 89º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, e os votos contra dos Vereadores do PARTIDO SOCIALISTA, com fundamento na declaração de voto que a seguir se apresenta, **APROVAR** a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades mais relevantes do Município, bem como os Mapas de Pessoal para o ano de 2009, nos termos do disposto na alínea c), do nº. 2, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado submeter a referida proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapas de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea b), do nº. 2, do artigo 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ----------

------ DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA -------

----- "Estamos perante os documentos que pretendem antecipar o que vai acontecer no nosso concelho, durante o ano de 2009, no que concerne à acção da Câmara Municipal. Para uma análise cuidada e responsável, como sempre gostamos de fazer, confessamos algumas dificuldades, que tentaremos aclarar. ----------

----- Mesmo no meio de grandes dificuldades orçamentais, ou talvez principalmente por elas, é necessário um grande rigor nos pressupostos utilizados, na elaboração destes documentos. Sabendo bem que aquilo que agora se apresenta são apenas previsões, estimativas, também sabemos que não é possível estimar correctamente sobre bases falseadas à partida. ----------

----- Este orçamento, para além de irrealista, não cumpre sequer os seus próprios pressupostos. É evidente que todos os outros documentos, que dependem do orçamento, ficam desde logo completamente comprometidos, em termos de opções, para a sua concretização. ----------

----- Daremos apenas alguns exemplos da falta de credibilidade do orçamento que apreciamos: ---------

1. *O orçamento cresce, globalmente, em relação a 2008, cerca de 14.5%. Acontece que as despesas de capital crescem cerca de 16%, com base em receitas de capital que apenas crescem, apesar do que a seguir referiremos, cerca de 7.9%. A compensação é feita através das receitas correntes, que crescem a um ritmo anual de 22%, contra um crescimento das despesas correntes de cerca de 12.6%. A verdade é que para o crescimento das receitas correntes contribui muito o aumento de 141% da rubrica "Rendimentos de Propriedade", que apresenta um valor de receita previsto de € 1.490.000,00, mas cuja execução conhecida é incomparavelmente inferior. Basta que nesta rubrica o valor de receita a arrecadar seja semelhante àquele que tem acontecido para que toda a relação orçamental se altere, ou mesmo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se inverta. A realidade da execução orçamental a que estamos habituados é, infelizmente, bem diferente da que aqui se apresenta, como se demonstrará. ----------

2. *Existe no orçamento a previsão de uma receita de capital, para comparticipação de obras (Estado – Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados), que contempla todos os financiamentos, daquele teor, para comparticipação de obras. Esta rubrica, cujo valor inscrito é de € 5.553.219,00, não apresenta qualquer relação com as obras constantes do Plano Plurianual de Investimentos, e respectivos valores de comparticipação previstos. Mesmo admitindo que a Câmara levará a cabo todos os investimentos previstos, o que apenas academicamente se considera, obtendo todas as comparticipações previstas neste documento, ainda assim apenas poderia obter receitas no montante de € 3.889.510,00, contra os € 5.553.219,00 previstos. Isto significa um aumento de cerca de 42.8% relativamente ao melhor cenário, previsto por este próprio documento. Mesmo do ponto de vista formal, este documento está condenado a não ser cumprido, o que lamentamos. Não é possível, deste modo, programar ou discutir seriamente tão importantes documentos. Parece-nos que este desrespeito pela autenticidade das bases destes documentos mais não pretendem que diminuí-los, não cuidando de aquilatar das consequências de tais práticas. ----------*

----- Ao contrário do que tem vindo a ser a prática corrente, para o ano de 2009 o Plano Plurianual de Investimentos prevê, para o mesmo exercício, despesas de investimento de € 15.684.163,65, quando apenas tem definida, para o mesmo efeito, uma verba de € 8.727.163,65. Parece-nos inaceitável que a Câmara se proponha investir quase o dobro daquilo para que tem verbas previstas em orçamento. O que isto pode significar, uma vez mais, é que não se sabe, do orçamento previsto, o que se pretende realizar. Ou não se pretende tornar pública essa informação. O que significa certamente é que o valor previsivelmente disponível, apenas será suficiente para cerca de metade do investimento previsto. Seria aceitável que uma parte do investimento fosse inscrito com verbas a definir. Não se compreende que seja quase metade do seu valor. ----------

----- A razão de ser desta situação radica nas políticas desastrosas que têm vindo a ser seguidas, com um valor de endividamento quase insanável e completamente cerceador das políticas que possam

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretender implementar-se. Não sabemos neste momento qual é o real valor da dívida da Câmara. Sinceramente não sabemos se alguém sabe. Gostaríamos de saber, por exemplo, qual é o valor em dívida relativo ao Pavilhão, à Estrada Municipal 514 (Moimenta / Tabuaço), às obras construídas pela firma Jeremias de Macedo. Gostaríamos de saber quantos processos correm em tribunal contra a Câmara Municipal, e o respectivo valor. ----------

----- *A prática governativa ao longo do ano 2009 está completamente comprometida, e as Grandes Opções do Plano mais não são do que uma miragem. É pena que as más políticas desenvolvidas, durante todos estes anos, levem a Câmara a mais não poder do que inscrever verbas quase residuais, para projectos tão importantes como os que neste momento se desenvolvem no concelho relativamente à acção social. Enquanto a Segurança Social e as IPSS investem em equipamentos para a Terceira Idade milhões de euros, a Câmara inscreve no seu orçamento € 250.000,00, dos quais apenas € 150.000,00 de investimento definido para apoio à construção e aquisição de equipamentos para centros sociais e outras obras de Solidariedade Social em Sever, Alvite, Leomil, S. Martinho – Peva, Caria Cabaços, Moimenta e outros. Também aqui se reflectem bem as opções, ou falta delas, da Câmara Municipal.* ----------

----- *Finalmente, em jeito de balanço, por se tratar do último orçamento apresentado na vigência deste mandato autárquico, deixamos uma pequena análise comparativa entre o presente orçamento, para 2009 e o ultimo orçamento apresentado no mandato autárquico anterior, relativo ao exercício de 2005. Por nos parecerem ilustrativos da gestão que tem sido levada a cabo por esta maioria, destacamos os seguintes elementos:* ----------

1. *Entre 2005 e 2009, enquanto as receitas correntes aumentaram 71% (€ 4.134.453,00), as receitas de capital, para comparticipação de investimentos, apenas aumentaram 11% (€ 993.197,00).* ----------
2. *Entre 2005 e 2009, enquanto as despesas correntes aumentaram 61% (€ 3.325.685,00), as despesas de capital, ou de investimento, apenas aumentaram 19% (€ 1.796.965,00).* ----------
3. *Entre 2005 e 2009, as despesas com pessoal aumentaram 36%. O valor dos juros a pagar aumentou 80%. O valor dos empréstimos a pagar (capital) aumentou 122%! Enquanto*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aumentou o valor dos empréstimos a pagar, não diminuiu o valor da dívida aos fornecedores. Apesar de não existir ainda o conhecimento do seu valor exacto, é certo que a dívida aos fornecedores também aumentou entre 2005 e 2009. Aumentou muito, ao contrário do que seria de supor e até nos foi prometido. ----------

----- *É este o retrato da gestão desta maioria a que nos temos oposto. É também esta a perspectiva que nos é dada relativamente ao exercício de 2009, de perfeita continuidade, num caminho que tão prejudicial se tem manifestado para o concelho. Democraticamente aceitamos as decisões da maioria, mas temos o dever de nos bater contra elas, com os meios de que dispomos. Um desses meios é o nosso voto. Pretendemos utilizá-lo bem. Votamos contra".* ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião extraordinária, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA